

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 33

AUTORIZA A ABERTURA DE/
CRÉDITOS ADICIONAIS NUM MONTAN-
TE DE Cr\$ 4.170.500 E A REDUÇÃO/
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM IGU-
AL MONTANTE.

RUY CÂRVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, IN-
CISO II E DE ACÔRDO COM O ARTIGO 58º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, -/
QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ABRIR -/
CRÉDITO ADICIONAIS NO MONTANTE DE QUATRO MILHÕES, CENTO SETENTA-
MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS DESTINADOS: TOTAL DE Cr\$ 2.500.000:

I - A SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO

SERVICO DA FAZENDA:

3/3.1.3.20-0.7 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS, PARA

ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS.

.....Cr\$ 700.000

3/4.1.4.5-0.7 - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓ-
VEIS E UTENSÍLIOS.....Cr\$ 1.800.000

II - A CRÉDITOS ESPECIAIS SEGUINTE, NO MONTANTE DE CRU-/
ZEIROS Cr\$ 1.670.500 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SETENTA MIL
E QUINHENTOS CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUIDOS:

SERVICO DA FAZENDA:

3.0/3.1.4.2-1.3 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE, DÍVIDAS

DE 1964.....Cr\$ 121.500

3.0/3.1.4.11-1.9 - ENCARGOS GERAIS DO MU-
NICÍPIO REFORMA DO "JEEP" DA DELEGACIA DE
POLÍCIA, SALDO.....Cr\$ 9.000

SERVICOS DE OBRAS PÚBLICAS:

4/3.1.2.7-0.3 - MATERIAIS DIVERSOS:
EMBLEMA DA PREFEITURA 40.000

SERVICO DE EDUCAÇÃO

5/3.1.1.1.28-6.1 - SALÁRIO DE CONTRATADOS 1.500.000

CONTINUA..-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

FLS. 2

PROJETO DE

LEI Nº 33

ARTIGO 2º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4/3.1.1.9-9.5 - VENCIMENTOS SERVIÇO OBRAS PÚBLICAS CR\$ 4.170.500 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NO ARTIGO 1º DESTA LEI, A REDUÇÃO AUTORIZADA NO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 28 DE AGOSTO DE 1965



RUY CARVALHO SARIVA

PREFEITO MUNICIPAL.

Handwritten notes in red ink:
10/10/65
10/10/65
10/10/65
10/10/65

Projeto de Lei nº 33
de Constituição e Justiça

Wald emendamos

que possa tomar as seguintes

tituições. Invenção

[Signature]

1º Relator

[Signature]

2º Relator

Decreto da Câmara de
Fins e Títulos de
Contas

Somos favoráveis a lei,

alago, projeto de lei, nº 33,

por acharmos que é a mai

dar atendimento a diversos

compromissos do Município.

1º Relator *[Signature]*

2º Relator *[Signature]*

Presidente *[Signature]*

Sessão dos Senhores 10-9-65

SENHOR PRESIDENTE:

NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CORRENTE EXERCÍCIO, ESTA ADMINISTRAÇÃO FOI OBSERVANDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE EXPRESSÕES QUANTITATIVAS DE VÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E, ASSIM, AGUARDOL A OPORTUNIDADE DE REUNIR ELEMENTOS PARA SERVIR DE RECURSOS PARA REFORÇAR DISSAS DOTAÇÕES. OUTROSSIM, VERIFICOU, TAMBÉM QUE ALGUMAS DESPESAS DE 1964, NUM MONTANTE DE Cr\$ 121.500, NÃO HAVIAM SIDO INCLUIDAS NAQUELE EXERCÍCIO, VINDOS AO CONHECIMENTO DO SERVIÇO DA FAZENDA SÔMENTE AGORA, E QUE SÃO RELACIONADAS COM ALUGUERES DO PRÉDIO OCUPADO PELA PREFEITURA, EM Cr\$ 40.000 E ALUGUERES DO PRÉDIO OCUPADO PELA UNIDADE DO DNERU, EM 10.000, BEM COMO COMPROMISSOS IMPREVISTOS COMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE ADQUIRIDO DE FRANCISCO TÔ RRES RAYA & CIA., EM Cr\$ 51.000 QUE SÔMENTE AGORA FOI TRAZIDO AO CONHECIMENTO DA FAZENDA; PERCENTAGENS A AGENTES ARRECADADORES NO VALOR DE Cr\$ 20.500 SÔMENTE CONHECIDAS DEPOIS DE APURADO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO; SALDO A PAGAR DA REFORMA DO JEEP DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM VIRTUDE DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO PARA ESTE FIM PELA LEI Nº 29/65 TER SIDO INSUFICIENTE, EM Cr\$ 9.000; E, FINALMENTE, DESPESA COM O PAGAMENTO DE SALÁRIO DE PROFESSÔRAS CONTRATADAS DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, QUE EMBORA TENDO SOLICITADO CRÉDITO ESPECIAL PELA LEI Nº 29/65, SE MOSTROU, AINDA, INSUFICIENTE, FACE ÀS NOVAS CONTRATAÇÕES FEITAS NO SEGUNDO SEMESTRE DÊSTE ANO, PARA O QUE NECESSITA A ADMINISTRAÇÃO DE MAIS 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

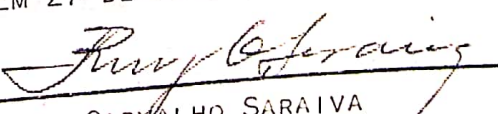
COM RELAÇÃO ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE MOSTRARAM INSUFICIENTES, CONFORME ESPECIFICA O PROJETO DE LEI QUE ENCAMINHO A VOSSA EXCELENCIA, INDISPENSÁVEL SE TORNOU O REFÔRÇO DA DOTAÇÃO DESTINADA AO PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO QUE VEM ORIENTANDO E ORGANIZANDO ESTA PREFEITURA, VISTO QUE O CONTRATO ESTA VINCULADO AO SALÁRIO MÍNIMO DA REGIÃO E, PARA O CORRENTE ANO TER SIDO ALTERADO DE 64%, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO SERVIÇO DA FAZENDA, PARA FAZER FRENTE ÀS NECESSIDADES DAQUELE IMPORTANTE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO.

QUANTO AO RECURSO APRESENTADO, DEVO ESCLARECER QUE SE TRATA DE SOMA RESULTANTE DE ECONOMIA VERIFICADA NA DOTAÇÃO 4/3.1. 1.1.9-9.5 - VENCIMENTOS DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS, PELO NÃO PREENCHIMENTO DE CARGOS, CUJO TOTAL É SUPERIOR À PARCELA DE Cr\$ 1.500.000.

DÊSTE MODO, SUBMETO AO EXAME E DELIBERAÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA E DOS DIGNOS VEREADORES DÊSSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL O INCLUSO PROJETO DE LEI, ESPERANDO TENHA BÔA RECEPTIVIDADE, COMO TEM OCORRIDO, NO ATENDIMENTO MANTIDO ENTRE ESTES DOIS PODERES, NA DEFESA DOS INTERESSES DA NOSSA COMUNA.

APROVEITO-ME DO ENSÊJO PARA REINTERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 27 DE JULHO DE 1965


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-